

Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 1.090,44 (Hum mil,noventa reais e quarenta e quatro centavos),de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021;VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Tatiana Santos Campelo Salviano (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A. CNPJ:55.030.768/0001-08).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO: 043/2026

NUP: 43022.006647/2025-66

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ:55.030.768/0001-08, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801,CEP:20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pela Senhora Diretora Tatiana Santos Campelo Salviano; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006647/2025-66, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para implantação LT 5000 KV MORADA NOVA – PACATUBA na faixa de domínio da rodovia estadual CE-354 no município de Barreira – CE. Rodovia: CE-354 Trecho: 354ECE0550S0 – Início: BARREIRA Final: ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) Coordenadas: Ocupação Transversal – Início: 542.770 m E; 9.525.559 m S; Final: 542.777 m E; 9.525.598 m S; Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação Transversal (Método não Destrutivo): 40,00 m. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 40,00m a título de ocupação Transversal ,com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 1.083,94 (Hum mil,oitenta e três reais e noventa e quatro centavos),de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e TATIANA SANTOS CAMPELO SALVIANO (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A. CNPJ:55.030.768/0001-08).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO: 44/2026

NUP: 43022.006653/2025-13

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ:55.030.768/0001-08, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801,CEP:20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pela Senhora Diretora Tatiana Santos Campelo Salviano; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006653/2025-13, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para implantação LT 5000 KV MORADA NOVA – PACATUBA na faixa de domínio da rodovia estadual CE-464 no município de Aracoiaba – CE. Rodovia: CE-464 Trecho: 464ECE0050S0- Inicial: IDEAL, Final: ENTR. CE-257 (OCARA). Coordenadas: Ocupação Transversal – Início: 540.033 m E; 9.505.572 m S; Final: 540.033 m E; 9.505.612 m S; Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação transversal (Método não destrutivo): 40,40 m. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 40,40m a título de ocupação Transversal ,com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 1.094,78 (Hum mil,noventa e quatro reais e setenta e oito centavos),de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Tatiana Santos Campelo Salviano (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A. CNPJ:55.030.768/0001-08).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO: 45/2026

NUP: 43022.006651/2025-24

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ:55.030.768/0001-08, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801,CEP:20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pela Senhora Diretora Tatiana Santos Campelo Salviano; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006651/2025-24, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para implantação de LT 5000 KV MORADA NOVA – PACATUBA na faixa de domínio da rodovia estadual CE-356 no município Ocara- CE. Rodovia: CE-356 Trecho: 356ECE0130N0 – Início: ENTR. BR-122/CE-359 (CÓRREGO DO FACÓ), Fim: CURRALINHO Coordenadas: Ocupação Transversal - Início: 544.608 m E; 9.492.524mS; Fim: 544.592 m E; 9.492.573m S Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 52,54 m. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 52,54m a título de ocupação Transversal ,com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 2.033,93 (dois mil,trinta e três reais e noventa e três centavos),de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Tatiana Santos Campelo Salviano (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A. CNPJ:55.030.768/0001-08).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

